



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SEAL

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – AQUISIÇÕES

1. Resumo do Objeto

Aquisição de material gráfico (ND 30.16), por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO** e com **EMPENHAMENTO GLOBAL** para os itens , para atendimento das demandas de eleição.

2. Unidade Demandante

SEAL/COMAP/ SA.

3. Justificativa da Contratação

3.1 Justificativa:

- Trata-se da aquisição de material gráfico visando atender às demandas das unidades para os preparativos das eleições gerais de 2022. Dentre os materiais encontram-se alguns de uso obrigatório pelos cartórios quais sejam: ata de mesa receptora de votos, cédulas eleitorais, O fornecimento destes materiais atenderá às unidades cartorárias do TRE-PE nos preparativos para a realização das eleições gerais 2022;

3.2 Últimas Contratações:

- Exercício 2018 - SEI nº 0034015-78.2017.6.17.8000 (PE convencional)
- Exercício 2020:
 - SEI nº 0028911-37.2019.6.17.8000 (PE convencional);
 - SEI nº 0029076-84.2019.6.17.8000 (PE SRP).

3.3 Memória de Cálculo:

3.3.1 Critérios para dimensionamento dos quantitativos:

- Para dimensionar os quantitativos dos itens a serem adquiridos, foram levados em consideração alguns critérios os quais informo abaixo:
 - **Consumo histórico** - conforme Memória de Cálculo anexada aos presentes autos - doc. 1588148
 - **Eleitorado estimado** - reportando-me **Despacho DG nº 4604/2021/GABDG** - SEI 0013811-71.2021.6.17.8000 - doc. 1584193 quanto ao questionamento sobre o percentual da população a ser considerado para fins de aquisição de cédulas eleitorais, ficou determinado que seria mantido o percentual de 5% (cinco por cento) do eleitorado conforme anos anteriores;
 - **Margem de Segurança** - considerando o acréscimo de 5% no eleitorado, será adotada margem de segurança no mesmo percentual;
 - **Quantidade de Seções Eleitorais** - nos baseamos no quantitativo de seções eleitorais atualmente registradas no **Sistema SIG**, em que pese sabermos que esse quantitativo final só será definido após o fechamento do cadastro e da conclusão do processo de agregação de seções eleitorais, o que só acontecerá em 2022;
 - **Quantitativo de Locais de Votação** - nos baseamos no quantitativo de locais de votação atualmente registradas no **Sistema SIG**, em que pese sabermos que esse quantitativo final só será definido após o fechamento do cadastro e da conclusão do processo de agregação de seções eleitorais, o que só acontecerá em 2022;
 - **Possibilidade de 2º turno** - historicamente, em eleições gerais, há uma maior probabilidade de eventual 2º turno de votação. Sendo assim, alguns quantitativos foram estimados para ambos os turnos ou de acordo com percentual específico (ex.: cédulas eleitorais - majoritária e proporcional);
- Em relação aos itens 01 ao 09, não foram considerados os estoques destes materiais existentes nas unidades cartorárias, mas apenas o estoque existente na SEAL, pois estes materiais são enviados de acordo com os respectivos quantitativos de seções eleitorais e passam por criteriosa análise de forma a evitar a criação de estoques locais, além de que estes itens são frequentemente alterados pelo TSE.
- Em relação ao item 10 destinado às eleições, passíveis de reaproveitamento em várias eleições, todas as unidades cartorárias são consultadas sobre o quantitativo armazenado localmente, visando desta forma reduzir o quantitativo a ser enviado, evitando desperdícios. Esta consulta está prevista para ser realizada até 30 de setembro de 2021.

a) Estimativa do Quantitativo de Seções Eleitorais:

- Conforme dito acima, foi considerado o atual quantitativo de seções eleitorais registrado no **Sistema SIG** (disponível na Intranet do TRE-PE e acessado em 07/07/2021, totalizando 21.175 (vinte e um mil, cento e setenta e cinco) seções;

Quantitativo atual de seções eleitorais : 21.175

Margem de segurança (5%) : 21.175 + 5% ==> 21.175 + 1.058,00 ==> 22.233 seções eleitorais

- Considerando a possibilidade de realização de 2º turno, os quantitativos foram estimados para ambos os turnos:

Quantitativo de seções eleitorais previstas para 1º turno : 23.233 ~ 22.000

Quantitativo de seções eleitorais previstas para 2º turno : 23.233 ~ 22.000

b) Estimativa do Quantitativo de Locais de Votação:

- Foi considerado o atual quantitativo de Locais de Votação de acordo com **Sistema SIG** (disponível na Intranet do TRE-PE e acessado em 07/07/2021, totalizando 3.588 (três mil quinhentos e oitenta e oito) locais;

Quantitativo atual de Locais de Votação : 3.588

Margem de segurança (5%) : 3.588 + 5 % $\implies$ 3.588 + 179,40 $\implies$ 3.767 Locais de Votação

- Considerando a possibilidade de realização de 2º turno, os quantitativos foram estimados para ambos os turnos:

Quantitativo de Locais de Votação previstas para 1º turno : 3.767 $\approx$ 4.000

Quantitativo de Locais de Votação previstas para 2º turno : 3.767 $\approx$ 4.000

c) Estimativa do Quantitativo de Seções Eleitorais COM ou SEM Biometria:

- Considerando os municípios que já concluíram o Recadastramento Biométrico, de acordo com informações constantes no endereço eletrônico www.tre-pe.jus.br/eleitor/biometria-2018-2020 acessado em 13/07/2021, totalizam-se:

Quantitativo atual de Seções Eleitorais SEM BIOMETRIA : 5.887

Margem de segurança (5%) : 5.887 + 5 % $\implies$ 5.887 + 294

Quantitativo Seções Eleitorais SEM BIOMETRIA previstas : 6.181 $\approx$ 6.000

Quantitativo atual de Seções Eleitorais COM BIOMETRIA : 15.288

Margem de segurança (5%) : 15.288 + 5 % $\implies$ 15.288 + 764

Quantitativo Seções Eleitorais COM BIOMETRIA previstas : 16.052 $\approx$ 16.000

d) Estimativa do Quantitativo de Locais de Votação COM ou SEM Biometria

- Considerando os municípios que já concluíram o Recadastramento Biométrico, de acordo com informações constantes no endereço eletrônico www.tre-pe.jus.br/eleitor/biometria-2018-2020 acessado em 13/07/2021, totalizam-se:

Quantitativo atual de Locais de Votação SEM BIOMETRIA : 1.112

Quantitativo atual de Locais de Votação COM BIOMETRIA : 2.476

Quantitativo atual de Locais de Votação SEM BIOMETRIA : 1.112

Margem de segurança (5%) : 1.112 + 5 % $\implies$ 1.112 + 55

Quantitativo Locais de Votação SEM BIOMETRIA previstas : 1.167 $\approx$ 1.500

Quantitativo atual de Locais de Votação COM BIOMETRIA : 2.476

Margem de segurança (5%) : 2.476 + 5 % $\implies$ 2.476 + 123

Quantitativo Locais de Votação COM BIOMETRIA previstas : 2.599 $\approx$ 2.500

3.3.2 Detalhamento por item:

01 - CARTAZ DISQUE TITULO/TRE - TAM. A3

- Histórico de Aquisições :

Data Aquisição	Quantitativo	Unidade
18/10/2016	5.000	Un.
19/09/2018	5.000	Un.
27/07/2020	5.000	Un.

- Atualmente temos um estoque de 627 (seiscentos e vinte e sete) unidades desse material;
- O quantitativo indicado para utilização em um eventual 2º turno considera a possibilidade de reaproveitamento de 50% do quantitativo distribuído para o 1º turno no mesmo município;
- Conforme definido pela unidade demandante OUVIDORIA disposto no Pronunciamento nº 698 / 2021 - TRE-PE/PRES/OUVE (1583531) e da estimativa de 4.000 (quatro mil) Locais de Votação previstas para cada turno das eleições em 2022, serão adquiridos **7.500 (sete mil e quinhentos) cartazes para 2022 sendo 5.000 (cinco mil) para 1º turno e 2.500 (dois mil e quinhentos) para 2º turno;**
- Conforme definido pela unidade demandante OUVIDORIA disposto no Pronunciamento nº 698 / 2021 - TRE-PE/PRES/OUVE (1583531), o cartaz será colorido com arte a ser definida posteriormente;
- Não há dados sobre o quântico efetivamente reaproveitadas em 2º turno da eleição e dos que sobraram, a fim de aferir se estão dentro ou fora das margens de segurança aqui propostas.

02 - Cartilhas para Mesários (Manual para Mesários)

- Histórico de Aquisições :

Data Aquisição	Quantitativo	Unidade
07/08/2018	22.000	Un.
26/10/2020	21.000	Un.

- Atualmente temos um estoque de 598 (quinhentos e noventa e oito) unidades, porém contém referência ao ano da eleição, não podendo ser reaproveitado;

- A aquisição desse material visa atender ao contido em legislação eleitoral vigente sobre a matéria;
- Em 2018, este TRE-PE possuía 20.831 seções eleitorais, portanto este quantitativo foi arredondado para 22.000 para simplificação dos cálculos;
- Em 2020, de acordo com o Ofício-Circular GAB-DG n.º 214/2019 - TSE (SEI nº 0026713-27.2019.6.17.8000 - doc. 1014366), foi estimado para o TRE/PE, o total de 20.972 seções eleitorais, arredondado para 21.000 para simplificação dos cálculos;
- Para 2022, consideramos que o quantitativo indicado para utilização em um eventual 2º turno considera a possibilidade de reaproveitamento de 50% do quantitativo distribuído no 1º turno no mesmo município;
- Não há dados sobre o quântico efetivamente reaproveitadas em 2º turno da eleição e dos que sobraram, a fim de aferir se estão dentro ou fora das margens de segurança aqui propostas.
- Não há possibilidade de impressão pontual pelos cartórios eleitorais, a partir do arquivo digital a ser disponibilizado, em substituição às cartilhas danificadas ou extraviadas;
- Ressaltamos que costumeiramente o TSE só informa a descrição do material oficial no ano da eleição, quando já estão em andamento nossos processos de compras;
- Considerando que a descrição oficial do TSE para as Eleições 2022 ainda não foi disponibilizada e considerando o tempo em que demanda um processo de aquisição e para que haja tempo hábil de disponibilização do material para o treinamento de mesários, utilizaremos as especificações das últimas eleições (SEI 0007093-92.2020.6.17.8000 - doc. 1123168) ;
- Em relação ao quantitativo, considerando a estimativa de 22.000 (vinte e dois mil) Seções Eleitorais previstas para cada turno das eleições em 2022, **estima-se a aquisição de 33.000 (trinta e três mil) unidades**, visando o fornecimento de apenas 01 (um) cartilha para cada seção eleitoral, conforme descrito a seguir:

Quantitativo para 1º TURNO (100% das seções eleitorais): 22.000 (vinte e dois mil) unidades

Quantitativo para 2º TURNO (50% das seções eleitorais: 11.000 (onze mil) unidades

- Por fim, com a possibilidade de haver dois tipos de cartilhas para mesários a serem impressos, SEM BIOMETRIA e COM BIOMETRIA, o quantitativo a ser adquirido poderá ser dividido em dois lotes, de acordo com o Quantitativo de Municípios que concluíram o cadastramento biométrico:

a) Quantitativo para 1º TURNO (100% das seções eleitorais): 22.000 (vinte e três mil) unidades

Quantitativo atual de Seções Eleitorais SEM BIOMETRIA : 6.000

Quantitativo atual de Seções Eleitorais COM BIOMETRIA : 16.000

b) Quantitativo para 2º TURNO (50% das seções eleitorais): 11.000 (doze mil) unidades

Quantitativo atual de Seções Eleitorais SEM BIOMETRIA : 3.000

Quantitativo atual de Seções Eleitorais COM BIOMETRIA : 8.000

03 - Roteiro para Mesários, de mesa receptora de votos (GUIA RAPIDO PARA MRV)

- Histórico de Aquisições :

Data Aquisição	Quantitativo	Unidade
20/08/2014	93.000	Un.
20/09/2016	85.000	Un.
18/10/2020	21.000	Un.

- Atualmente temos um estoque de 599 (quinhentos e noventa e nove) unidades, porém contém referência ao ano da eleição, não podendo ser reaproveitado;
- A aquisição desse material visa atender ao contido em legislação eleitoral vigente sobre a matéria;
- Nas eleições de 2014 e de 2016 foram adquiridos modelos COM e SEM BIOMETRIA;
- Em 2018, houve determinação superior para que esse item fosse impresso pelos cartórios;
- Em 2020, foram adquiridas pelo TRE apenas no modelo SEM BIOMETRIA;
- Para 2022, consideramos que o quantitativo indicado para utilização em um eventual 2º turno considera a possibilidade de reaproveitamento de 50% do quantitativo distribuído no 1º turno no mesmo município;
- Não há dados sobre o quântico efetivamente reaproveitadas em 2º turno da eleição e dos que sobraram, a fim de aferir se estão dentro ou fora das margens de segurança aqui propostas.
- Há possibilidade de impressão pontual pelos cartórios eleitorais, a partir do arquivo digital a ser disponibilizado, em substituição às cartilhas danificadas ou extraviadas;
- Ressaltamos que costumeiramente o TSE só informa a descrição do material oficial no ano da eleição, quando já estão em andamento nossos processos de compras;
- Considerando que a descrição oficial do TSE para as Eleições 2022 ainda não foi disponibilizada e considerando o tempo em que demanda um processo de aquisição e para que haja tempo hábil de disponibilização do material para o treinamento de mesários, utilizaremos as especificações das últimas eleições (SEI 0007093-92.2020.6.17.8000 - doc. 1123168) ;
- Considerando a estimativa de 22.000 (vinte e dois mil) Seções Eleitorais previstas para cada turno das eleições em 2022, **estima-se a aquisição de 33.000 (trinta e três mil) unidades**, visando o fornecimento de apenas 01 (um) cartilha para cada seção eleitoral, conforme descrito a seguir:

Quantitativo para 1º TURNO (100% das seções eleitorais): 22.000 (vinte e dois mil) unidades

Quantitativo para 2º TURNO (50% das seções eleitorais: 11.000 (onze mil) unidades

- Com a possibilidade de haver dois tipos de roteiros para mesários a serem impressos, SEM BIOMETRIA e COM BIOMETRIA, o quantitativo a ser adquirido poderá ser dividido em dois lotes, de acordo com o Quantitativo de Municípios que concluíram o cadastramento biométrico:

a) Quantitativo para 1º TURNO (100% das seções eleitorais): 22.000 (vinte e dois mil) unidades

Quantitativo atual de Seções Eleitorais SEM BIOMETRIA : 6.000

Quantitativo atual de Seções Eleitorais COM BIOMETRIA : 16.000

b) Quantitativo para 2º TURNO (50% das seções eleitorais): 12.000 (doze mil) unidades

Quantitativo atual de Seções Eleitorais SEM BIOMETRIA : 3.000

Quantitativo atual de Seções Eleitorais COM BIOMETRIA : 8.000**04 - Envelope de proteção para acondicionar com segurança as mídias de resultados das eleições**

- Histórico de Aquisições :

Data Aquisição	Quantitativo	Unidade
23/09/2016	28.000	Un.
31/08/2018	42.000	Un.
10/06/2020	30.400	Un.

- Atualmente temos um estoque de 6.250 (seis mil duzentos e cinquenta) unidades;
- Estes envelopes de proteção têm o objetivo de acondicionar com segurança as mídias de resultados de cada seção eleitoral, as quais serão transportadas dos locais de votação para os Cartórios Eleitorais nos dias da Eleição;
- A justificativa para aquisição deste material é a necessidade de cumprir legislação eleitoral vigente que prevê o envio das mídias de resultado em envelope lacrado do local de votação para o cartório eleitoral. O modelo de envelope especificado tem sido utilizado com sucesso desde 2014 e consideramos que este modelo continua sendo a solução mais adequada para o acondicionamento das mídias considerando tanto a qualidade quanto o custo do material;
- Não há possibilidade de reaproveitamento deste material, pois o mesmo é descartado após uso em cada turno das eleições;
- Considerando a estimativa de 23.000 (vinte e três mil) Seções Eleitorais previstas para cada turno das eleições em 2022, cujo total será atualizado após o fechamento do cadastro eleitoral em 2022 e quando da efetivação das agregações de seções eleitorais, estima-se:

Quantitativo de seções eleitorais previstas para 1º turno : 22.000

Quantitativo de seções eleitorais previstas para 2º turno : 22.000

Quantitativo TOTAL de seções eleitorais previstas : 44.000

- Subtraindo o saldo em estoque atual e acrescentando 10% de quantidades extras tem-se :

$$\begin{aligned}
 \text{Quantitativo Estimada de Aquisição} &= \text{Quantitativo TOTAL de seções eleitorais previstas} - \text{Saldo Estoque Atual} \\
 &= (44.000 - 6.250) + 10\% \\
 &= 37.750 + 3.775 \\
 &= \mathbf{41.725 \text{ unidades} \sim 41.700 \text{ unidades}}
 \end{aligned}$$

05- Ata de Mesa Receptora de Votos

- Histórico de Aquisições :

Data Aquisição	Quantitativo	Unidade
16/10/2016	550	Bloco c/ 100
31/08/2018	1.100	Bloco c/ 50
20/09/2020	1.400	Bloco c/ 50

- Saldo em estoque em 12/07/2021 é de 875 (oitocentos e setenta e cinco) Blocos c/ 50 unidades, o que corresponde a 43.750 (quarenta e três mil setecentos e cinquenta) unidades;
- Considerando que costumeiramente o TSE só informa a descrição do material oficial no ano da eleição, quando já estão em andamento nossos processos de compras;
- Não há possibilidade de reaproveitamento das sobras eventualmente existentes em cartórios, pois o mesmo é arquivado após uso em cada turno ds eleições;
- Considerando a estimativa de 22.000 (vinte e dois mil) Seções Eleitorais previstas para cada turno das eleições em 2022, total que será atualizado após o fechamento do cadastro eleitoral em 2022 e quando da efetivação das agregações de seções eleitorais, **estima-se:**

Quantitativo de seções eleitorais previstas para 1º turno : 22.000

Quantitativo de seções eleitorais previstas para 2º turno : 22.000

Quantitativo TOTAL de seções eleitorais previstas : 44.000

- Subtraindo o saldo em estoque atual e acrescentando 10% de margem de segurança, tem-se :

$$\begin{aligned}
 \text{Quantitativo Estimada de Aquisição} &= \text{Quantitativo TOTAL de seções eleitorais previstas} - \text{Saldo Estoque Atual} \\
 &= (44.000 - 43.750) + 10\% \\
 &= 250 + 284 \\
 &= \mathbf{3.100 \text{ unidades (62 blocos com 50 unidades)}}
 \end{aligned}$$

- Considerando que a descrição oficial do TSE para as Eleições 2022 ainda não foi disponibilizada, já que normalmente o TSE só informa a descrição/diagramação do material oficial no ano da eleição;
- Considerando o tempo em que demanda um processo de aquisição e para que haja tempo hábil de tramitação, o quantitativo estimado **depende do modelo de ATA que será adotado pelo TSE, pois caso seja modificado, será necessário adquirir quantitativo total, desconsiderando o saldo em estoque**, mas como será adotado o Empenhamento GLOBAL, poderá haver redução do quantitativo a ser adquirido;

$$\begin{aligned}
 \text{Quantitativo Estimada de Aquisição} &= \text{Quantitativo TOTAL de seções eleitorais previstas} + 10\% \\
 &= 44.000 + 10\% \implies \mathbf{48.000 \text{ unidades (960 blocos com 50 unidades)}}
 \end{aligned}$$

06 - Ata de Mesa de Justificativa Eleitoral:

- Histórico de Aquisições:

Data Aquisição	Quantitativo	Unidade
06/09/2002	15	Bloco c/100
19/10/2002	15	Bloco c/100

- Atualmente não temos estoque desse material;
- Não há possibilidade de reaproveitamento deste material, pois o mesmo é arquivado após uso em cada turno das eleições;
- Considerando que em 2020 houve 26 (vinte e seis) Mesas de Justificativa (MRJ), **estima-se a aquisição de 200 (duzentas) unidades.**

07 - Cédula Eleitoral Majoritária – 1º e 2º TURNO:

- Histórico de Aquisições:

Data Aquisição	Quantitativo	Unidade
01/09/2010	1.394.000	Un.
18/09/2014	1.010.000	Un.
25/09/2018	990.000	Un.

- De acordo com consulta realizada no Sistema **SIG**, o estado de Pernambuco possui um total de 6.581.618 (seis milhões, quinhentos e oitenta e um mil, seiscentos e dezoito) eleitores;
- Reportando-me **Despacho DG nº 4604/2021/GABDG** - SEI 0013811-71.2021.6.17.8000 - doc. 1584193 quanto ao questionamento sobre o percentual da população a ser considerado para fins de aquisição de cédulas eleitorais, ficou determinado que seria mantido o percentual de 5% (cinco por cento) do eleitorado conforme anos anteriores;
- Com base nas informações anteriores, estima-se o quantitativo de 330.000 (trezentas e trinta mil) cédulas de votação para um dos 5 (cinco) cargos, conforme cálculo a seguir:

$$6.581.618 \text{ eleitores } \times 5 \% = 329.080 \approx 330.000 \text{ cédulas de votação}$$

- Estima-se que, a exemplo da Cédula Majoritária para PRESIDENTE, os modelos de cédulas sejam confeccionadas separadamente de acordo com o cargo assim sendo, serão 3 (três) modelos diferentes para majoritárias e 2 (dois) modelos diferentes para Proporcionais;
- Desta forma, indicam-se os quantitativos especificados a seguir para ambos os turnos:
- Considerando que a descrição oficial do TSE para as Eleições 2022 ainda não foi disponibilizada, já que normalmente o TSE só informa a descrição/diagramação do material oficial no ano da eleição;
- Considerando o tempo em que demanda um processo de aquisição e para que haja tempo hábil de tramitação, o quantitativo estimado **depende do modelo de CÉDULAS que será adotado pelo TSE, pois caso seja modificado, será necessário adquirir quantitativo total, desconsiderando o saldo em estoque** existente para o cargo de PRESIDENTE de 358.000 (trezentos e cinquenta e oito mil) cédulas, mas como será adotado o o Empenhamento GLOBAL, poderá haver redução do quantitativo a ser adquirido;

Cargo	Estoque Atual	Estimativa	Aquisição
Presidente	0	330.000	330.000
Governador	0	330.000	330.000
Senador	0	330.000	330.000
Total	0	990.000	990.000

08 - Cédula Eleitoral Proporcional

- Histórico de Aquisições:

Data Aquisição	Quantitativo	Unidade
21/09/2010	630.000	Un.
18/09/2014	560.000	Un.
20/08/2018	150.000	Un.

- Considerando os mesmos parâmetros utilizados para cédulas majoritárias, indicam-se os quantitativos especificados a seguir para ambos os turnos:

Cargo	Estoque Atual	Estimativa	Aquisição
Deputado Federal	0	330.000	330.000
Estadual	0	330.000	330.000
Total	0	660.000	660.000

09 - Crachá em papel couchê branco

- Histórico de Aquisições :

Data Aquisição	Quantitativo	Unidade
----------------	--------------	---------

2014	55.000	Un.
2016	0	Un.
2018	62.000	Un.
2020	50.000	Un.

• Histórico de Consumo:

Data Consumo	Quantitativo	Unidade
2014	59.675	Un.
2016	33.320	Un.
2018	49.513	Un.
2020	37.226	Un.

- O quantitativo indicado para utilização em um eventual 2º turno considera a possibilidade de reaproveitamento de 80% do quantitativo distribuído no 1º turno no mesmo município;
- Não há dados sobre o quântico efetivamente reaproveitadas em 2º turno da eleição e dos que sobraram, a fim de aferir se estão dentro ou fora das margens de segurança aqui propostas;
- Como as unidades cartorárias ainda não foram consultadas sobre o quantitativo armazenado localmente, pois consulta está prevista para ser realizada até 30 de setembro de 2021, será considerando média histórica de CONSUMO, ou seja, $\approx$ 44.934 000 unidades;
- **Subtraindo o saldo em estoque de 25.135 unidades e acrescentando margem de segurança, estima-se a aquisição de 25.300 (vinte e cinco mil e trezentas) unidades, conforme descrito a seguir:**

Função Eleitoral	Consumo Médio	Estoque Atual	1º Turno (Cons. Médio - Est. Atual)	2º Turno (acréscimo de 20% do 1º Turno)
ADMINISTRADOR DE PRÉDIO	6.668	3.312	3.356	671
PRESIDENTE DE MESA	8.804	4.475	4.329	865
1º MESÁRIO	7.679	3.684	3.995	799
2º MESÁRIO	8.579	3.794	4.785	957
SECRETÁRIO	8.099	5.071	3.028	605
JUNTA ELEITORAL	1.126	1.261	0	0
MOTORISTA	3.980	3.535	445	89
Total	44.934	25.135	19.799	3.986

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

Essa aquisição está prevista na PO 2022. Porém, como o PCI ainda não foi formalizado não temos o número do sequencial para informar neste momento.

5. Vinculação com o Planejamento Estratégico

- Objetivo PEI: 05 e 11
- Iniciativa estratégica: 00
- Meta do Plano Diretor: 00
- Unidade: 02

6. Sugestão de modalidade da contratação:

1.	Adesão à ata de outro órgão federal	
2.	Contratação Direta - Dispensa	
3.	Contratação Direta - Inexigibilidade	
4.	Pregão Eletrônico	X
5.	Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Outros (indicar a modalidade)	

6.1 Justificativa para adoção da modalidade da contratação

- Nos últimos anos, a SEAL vem adotando, para a aquisição em tela, o PE (convencional) com EMPENHAMENTO GLOBAL, em detrimento do PE por Sistema de Registro de Preço pois esta última modalidade não se mostra vantajosa nem mesmo eficiente uma vez que há uma necessidade de celeridade no atendimento dessa demanda junto às unidades requisitantes sobretudo em virtude dos preparativos das eleições. Dessa forma, entendemos que a modalidade SRP não atenderia à mencionada necessidade: haveria a confecção da ARP e para cada pedido do item com trâmite processual próprio, passando por diversas unidades (COMAP, SA, GABDG, SOF, SEOR, SEPOR, Publicação) para só então se formalizar a demanda junto aos fornecedores, cujo trâmite não é tão célere para a necessidade informada e ocorreriam atrasos nas entregas, pondo em risco a realização das eleições. Somado a isso, haveria um aumento no custo com publicação de nota de empenho no DOU;
- Os materiais de eleição são distribuídos para todos os cartórios eleitorais do interior e da capital e tendo em vista o tempo que demanda um processo de aquisição bem como o tempo necessário para distribuição do mesmo, a entrega parcelada poderá ser antecipada, de modo que o material chegue a tempo para ser utilizado;

- Por todo o exposto, sugerimos que a contratação em epígrafe seja efetuada por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO** e com **Empenhamento GLOBAL**, a fim de melhor adequação às demandas existentes.
- Também, o empenhamento GLOBAL, permite que possa haver parcelamento das entregas e que um único empenho seja elaborado, assim, à medida que os materiais forem sendo confeccionados e entregues pela empresa, o material já pode ser distribuído aos cartórios mais distantes, facilitando a logística da Seção de Almoxarifado no trabalho de distribuição dos materiais aos cartórios de todo o estado de PE;
- A Lei nº 4.320/1964 ao estatuir as Normas Gerais de Direito Financeiro, dispõe:

[...]

Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho

§ 3º É permitido o empenho global de despesas contratuais e outras, sujeitas a parcelamento.

(...)

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público¹, da Secretaria do Tesouro Nacional/STN, os empenhos podem ser classificados em:

a. Ordinário: é o tipo de empenho utilizado para as despesas de valor fixo e previamente determinado, cujo pagamento deva ocorrer de uma só vez;

b. Estimativo: é o tipo de empenho utilizado para as despesas cujo montante não se pode determinar previamente, tais como serviços de fornecimento de água e energia elétrica, aquisição de combustíveis e lubrificantes e outros; e

c. Global: é o tipo de empenho utilizado para despesas contratuais ou outras de valor determinado, **sujeitas a parcelamento**, como, por exemplo, os compromissos decorrentes de aluguéis.

OBS : No empenho tipo ordinário, a despesa com valor exato deve ser liquidada e paga de uma única vez; no tipo estimativo, o valor total da despesa é estimado, podendo ser liquidado e pago em parcelas mensais; e no tipo global, a despesa total é conhecida e seu pagamento é parcelado, de acordo com um cronograma de execução.

6.2 Modalidade de Empenho

	ORDINARIO		ESTIMATIVO	X	GLOBAL
--	-----------	--	------------	---	--------

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Não se aplica.

6.2 Formalização da Contratação

Não se faz necessária a formalização de contrato, podendo ser substituída pela emissão de nota de empenho.

7. Especificações do Objeto

Item	ND	Descrição detalhada	Un.	Demandante	Modalidade de Empenho	Verba Orçam.	Verba Eleição	Quant.	CATN
01	30.59	Cartaz para Disque Título e Disque TRE: Especificações: Colorido, em papel opaco branco, gramatura de 90g/m², tamanho A3, impressão em off set, na cor preta e em uma face; embalado em plástico transparente. Apresentação : Pacotes com 50 unidades cada OBS 1: A entrega poderá ser parcelada em até 03(Três) vezes.	Un	OUVIDORIA	Global	0	7.500	7.500	BR005 Descri Cartaz Obs: entre c descriç descriç anexos
02	30.45	Cartilhas para Mesários (Manual para Mesários), com as seguintes especificações: Miolo e Capa: em papel AP 75 g/m² RECICLADO , tom natural claro. Formato : • Fechado: 210 x 297mm (A4) • Aberto: 440 X 317mm (A3) Padrão de cor: em duas cores 2/2 ciano e preto (CMYK). Número de páginas: 24 podendo chegar a 30 (capa e miolo). Encadernação: Tipo “canao”, com 02 (dois) grampos. OBS 1: O Tribunal Regional Eleitoral entregará à empresa vencedora a arte-final das cartilhas, em arquivos finalizados no formato PDF (Adobe Acrobat), tanto para o miolo quanto para a capa.	Un.	SEAL	Global	0	22.000	22.000	3530' SUS1 Descr padro papel cartill g,m2, mm, 1,1, adicio offset capa págin chega Obs:I entre a de CATN descr anexo

		OBS 2: O material deverá vir embalado com plástico transparente, em pacotes com 50 (cinquenta) unidades cada. OBS 3: Poderão ser confeccionados 02 (dois) modelos de cartilhas, com especificações idênticas, sofrendo alterações apenas no conteúdo informativo. Pois, poderá haver cartilhas para seções : SEM BIOMETRIA : 6.000 COM BIOMETRIA : 16.000 OBS 4: A entrega poderá ser parcelada em até 03 (três) vezes.							
03	30.16	Roteiro para Mesários, de mesa receptora de votos (GUIA RAPIDO PARA MRV), com as seguintes especificações: Papel: AP 75 g/m² RECICLADO, tom natural claro. Formato: - Fechado: A4 (210mm x 297mm) - Aberto: A3 (com uma dobra) Número de páginas: 4 (quatro). Padrão de cor: preto e branco. OBS 1: O Tribunal Regional Eleitoral entregará à empresa vencedora a arte-final, em arquivos finalizados no formato PDF (Adobe Acrobat). OBS 2: O material deverá vir embalado com plástico transparente, em pacotes com 50 (cinquenta) folhas cada. OBS 3: Poderão ser confeccionados dois modelos de roteiros, com especificações idênticas, sofrendo alterações apenas no conteúdo informativo. Pois, poderá haver roteiros para seções : SEM BIOMETRIA : 6.000 COM BIOMETRIA : 16.000 OBS 4: A entrega poderá ser parcelada em até 03 (três) vezes.	Milheiro	SEAL	Global	0	22.000	22.000	Item: Suste Descr padro papel roteir mm, natur adicio mode Obs: disco descr CATI descr anex
04	30.16	Envelope de proteção para acondicionar com segurança as mídias de resultados das eleições com as seguintes especificações: Especificação: Envelope de segurança, feito em plástico coextrusado, com duas ou três camadas, impermeável e resistente a rupturas (semelhante ao utilizado para envio de talões de cheque ou cartões bancários). Cor externa: Branco, com impressão personalizada para o fim destinado, em off-set na cor preta. Cor interna: Preto; Dimensões internas de 17cm x18cm; OBS 1: Com sistema de fechamento com base adesiva hot-melt (inviolável); O adesivo/fita empregado(a) na aba de fechamento deve oferecer adequada performance quando do fechamento do envelope pelo prazo de 1(um) ano, a contar da data de entrega do material. OBS 2: Embalado com plástico transparente, em pacotes contendo 50 unidades cada. Cód.16000046. OBS 3: A entrega poderá ser parcelada em até 03 (três) vezes. Link para Referência: https://www.nzbembalagens.com.br/envelope-de-seguranca-coextrusado-reciclado-com-lacre-32x40	Un	SEGEL	Global	0	41.700	41.700	BR01 SUS1 ENV1 ENV1 Obs: disco descr CATI descr anex
05	30.16	Ata de Mesa Receptora de Votos Especificação: Em papel RECICLADO tom natural claro, gramatura de 75g/ m², medindo 210mm x297 mm, impressão em off set na cor preta e em duas faces Apresentação: Bloco com 100 folhas, embalado em plástico transparente em pacotes com 10 blocos cada. COD 16000436. OBS 1: Poderão ser confeccionados dois modelos de Atas, com especificações e conteúdo informativo idênticos, com a única	BLOCO	SEAL	Global	0	960	960	44470 Descr Form mater gram: comp largu apres aplic

		diferença da indicação do Turno (1º ou 2º turnos) eleitoral a que se refere. OBS 2: A entrega poderá ser parcelada em até 03 (três) vezes.							Obs: entre a descr anex
06	30.16	Ata de Mesa de Justificativa Eleitoral Especificação: Em papel RECICLADO tom natural claro, gramatura de 75g/ m², medindo 210mm x297 mm, impressão em off set na cor preta e em duas faces Apresentação: Bloco com 100 folhas, embalado em plástico transparente em pacotes com 10 blocos cada. COD 16000007. OBS 1: Poderão ser confeccionados dois modelos de Atas, com especificações e conteúdo informativo idênticos, com a única diferença da indicação do Turno (1º ou 2º turnos) eleitoral a que se refere. OBS 2: A entrega poderá ser parcelada em até 03 (três) vezes.	BLOCO	SEAL	Global	0	200	200	44470 Descr Form mater gram: comp largu apres aplica Obs: entre a des descr anex
07	30.16	Cédula Eleitoral Majoritária – 1º e 2º TURNO Especificação: confeccionada em papel opaco amarelo de 75g/m²; impressão em preto nas duas faces, com as seguintes dimensões: • Altura: 84mm; • Largura: 191mm; • Largura após a dobra: 84mm. Apresentação: Embaladas em plástico transparente, pacotes com 500 cédulas cada COD:16000586 OBS 1: A quantidade total será dividida entre os dizeres/"cargos" a quem se destinam. Dizeres e quantitativos estimados para cada um: • 330.000 unidades – PRESIDENTE • 330.000 unidades – SENADOR • 330.000 unidades – GOVERNADOR OBS 2: Quantitativos individuais por dizeres é estimado. Poderá haver redistribuição desses quantitativos. OBS 3: A entrega poderá ser parcelada em até 03 (três) vezes.	Un	SEAL	Global	0	990.000	990.000	3554 Descr Form gram: comp largu carac opaco preta, cor: cédul Obs: entre a des descr anex
08	30.16	Cédula Eleitoral Proporcional Especificação: confeccionada em papel opaco branco de 75g/m²; impressão em preto nas duas faces, com as seguintes dimensões: • Altura: 84mm; • Largura: 191mm; • Largura após a dobra: 84mm. Apresentação: Embaladas em plástico transparente, pacotes com 500 cédulas cada COD:16000586 OBS 1: A quantidade total será dividida entre os dizeres/"cargos" a quem se destinam. Dizeres e quantitativos estimados para cada um: • 330.000 unidades– DEPUTADO ESTADUAL • 330.000 unidades– DEPUTADO FEDERAL OBS 2: Quantitativos individuais por dizeres é estimado. Poderá haver redistribuição desses quantitativos. OBS 3: A entrega poderá ser parcelada em até 03 (três) vezes.	Un	SEAL	Global	0	660.000	660.000	3554 Descr Form gram: comp largu carac opaco preta, cor: cédul Obs: entre a des descr anex

09	30.44	Crachá em papel couchê branco Especificação: gramatura 300g/m², com impressão no processo off-set e acabamento em laminação fosca (BOPP) que confere ao produto um toque acetinado. Acompanhado de cordão nacor cinza, com 1(um) metro de comprimento. Medidas:Altura: 13 cm; Largura: 9 cm. Especificações gráficas: Cor de fundo: cinza claro; Brasão da República: de alinhamento centralizado na parte superior, padrão preto e branco; Diagramação: Dizeres: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, em caixa alta reduzida (versaleta), centralizado abaixo do brasão em fonte Verdana 15 na cor preta, realçado em negrito; 02(duas) linhas brancas: ligeiramente ovaladas, delimitando uma área sombreada em cinza escuro, com a primeira cerca de 5,5 cm da parte superior e a segunda cerca de 2,5 cm da parte inferior do crachá; Mapa de Pernambuco: centralizado dentro da área mais escura e na cor cinza médio(mais claro que a área em que se encontra e mais escuro que a cor de fundo do crachá); Dizeres (CONFORME ABAIXO DISCRIMINADOS): em caixa alta, de alinhamento centralizado sobre o mapa de Pernambuco em fonte Verdana 21 na cor branca, realçado em negrito; Dizeres: JUSTIÇA ELEITORAL, de alinhamento centralizado na parte inferior em fonte Verdana 19 na cor preta, realçado em negrito; OBS 1: A quantidade total será dividida entre os dizeres/"cargos" a quem se destinam. Dizeres e quantitativos estimados para cada um: • 4.000 unidades–ADMINISTRADOR DE PRÉDIO • 5.200 unidades–PRESIDENTE DE MESA • 5.600 unidades – 1ºMESÁRIO • 6.000 unidades – 2ºMESÁRIO • 3.700 unidades –SECRETÁRIO • 100 unidades – JUNTA ELEITORAL • 600 unidades – MOTORISTA OBS 2: Quantitativos individuais por dizeres é estimado. Poderá haver redistribuição desses quantitativos. OBS 3: O crachá deverá ter dois orifícios redondos na parte superior, (direita e esquerda), para a passagem do cordão, e deverá ser entregue pronto para uso, (já com o cordão) OBS 4: A entrega poderá ser parcelada em até 03 (três) vezes.	Un	SEAL	Global	0	25.200	25.200	BR01 Descr Cartã cartão Obs: entre a des descr anexo
----	-------	--	----	------	--------	---	--------	--------	--

OBS:

1. Naturezas de Despesas (ND)

- 30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
- 30.44 - MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS
- 30.45 - MATERIAL TEC. PARA TREINAMENTO
- 30.59 - MATERIAL PARA DIVULGACAO

2. Os arredondamentos feitos visam os casos de perda, extravio ou qualquer eventualidade em que se necessite repor o material.

3. Parcelamento das Entregas

Sugere-se o parcelamento **em até 3 (três) vezes** para as entregas por meio de Empenho GLOBAL, conforme cronograma a seguir, o qual poderá ser alterado:

Itens	Parcela	Data de Entrega
01 a 09	01	30/05/2022
	02	30/06/2022
	03	30/07/2022

8. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor

- O fornecedor terá o prazo de **1 (um) dia útil** para confirmação do recebimento da nota de empenho e da arte/modelo do material, através do e-mail secom@tre-pe.jus.br, ou pelos fones/fax (81) 3194-9333 / 3194-9334 / 3194-9336 / 3194-9338.
- A empresa vencedora terá o prazo máximo de **04 (quatro) dias úteis**, a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho e da arte/modelo do material, para **apresentar uma prova** (boneca) do material (inclusive com impressão), para análise e aprovação pela Seção de Compras.
- No caso das cartilhas e guias rápidos, o Tribunal Regional Eleitoral disponibilizará à empresa vencedora a arte-final, em arquivos finalizados no formato PDF (Adobe Acrobat), tanto para o miolo quanto para a capa, que servirão como parâmetro para a confecção da prova. Assim, caso a empresa necessite de uma arte, para elaborar uma matriz de impressão, ficará responsável pela elaboração dessa arte, no formato que for necessário (CorelDraw, ou outro), sem nenhum custo para este TRE/PE.
- Caso a prova seja devolvida pela Seção de Compras para qualquer alteração, a empresa deverá reenviá-la, com as correções solicitadas, para nova análise, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** a contar da solicitação à empresa pelo TRE/PE das alterações a serem feitas, sem nenhum custo para este TRE/PE.

- O licitante vencedor terá, no máximo, **01 (uma)** oportunidade para corrigir e reenviar nova prova, a contar da solicitação das correções a serem feitas.
- As provas deverão ser entregues na Seção de Compras do TRE situada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, pessoalmente ou via **SEDEX**, com despesa por conta da empresa vencedora.
- No ato da entrega do material a empresa deverá **apresentar a prova em que foi autorizada a confecção do mesmo**.
- Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital, que esteja em desacordo com a prova aprovada, com defeito de fabricação, manchas, avarias ou falhas.

9. Expectativa de Entrega

30/05/2022.

10. Adjudicação do Objeto

Não se aplica.

11. Amostra ou Catálogo

Não se aplica.

12. Apresentação de Prova

Haverá a necessidade da empresa vencedora providenciar uma PROVA DO MATERIAL para todos os itens a fim de que seja analisado pela unidade demandante, antes da confecção e entrega do material.

12.1 Disponibilização do modelo/arte

O Tribunal Regional Eleitoral entregará à empresa vencedora a arte-final das cartilhas, em arquivos finalizados no formato PDF (Adobe Acrobat), tanto para o miolo quanto para a capa.

13. Critérios de Sustentabilidade

De acordo com:

- Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU - 3ª Edição - abril/2020;
- Últimos Editais de contratação desses materiais, quais sejam, os PE's 13/2020 - doc. 1132301 e 15/2020 - doc. 1146050.
- **ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico**
 - Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
 - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**
 - Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto na Lei nº 12.187/2009¹, (art. 5º, XIII; art. 6º, XII); no art. 3º da Lei nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019²; nas Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), bem como no Acórdão nº 1056/2017 – Plenário do TCU; na Resolução nº 201/2015 do CNJ e na Resolução nº 23.474/2016 do TSE, serão exigidos:

Sociais:

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105.
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE.
- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a licitante vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).
- A licitante vencedora deverá apresentar declaração, afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos nos itens acima, devendo apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência.
- Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. (Lei nº 8.666, 2º, V, incluído pela Lei nº 13.146, de 2015).
- É obrigação da contratada a manutenção dessas condições, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual;
- A licitante vencedora deverá incluir na Declaração de Sustentabilidade que atende às práticas de segurança sanitária vigentes, com vistas à prevenção do contágio pelo novo Coronavírus e que se compromete a adotar todas as cautelas necessárias a evitar essa disseminação.

Ambientais:

- Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.

- Sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.
- Gerenciamento ambiental correto dos resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas e garantia de gestão adequada dos recursos naturais, promovendo a reciclagem para o uso e reaproveitamento das águas evitando o desperdício; a racionalização do consumo de energia e a correta destinação dos resíduos poluidores.
- Inserir nas embalagens, mensagens que possam multiplicar o processo de conscientização com o meio ambiente, de forma a educar e despertar o interesse pela conservação da natureza, promovendo assim o desenvolvimento econômico e social da região.
- Sempre que possível e no que couber, deve ser estabelecida margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras, em observância a Lei nº 12.349/2010.
- Que sejam adotadas medidas para evitar o desperdício de água tratada.
- As embalagens devem conter informações relativas às formas de descarte dos resíduos sólidos resultantes dos respectivos produtos.
- Que sejam aptos, após o uso pelo consumidor, à reutilização, à reciclagem ou a outra forma de destinação ambientalmente adequada.
- Divulgação de informações relativas às formas de evitar, reciclar e eliminar os resíduos sólidos associados a seus respectivos produtos.
- As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, inclusive quanto a observância do anexo I da Instrução Normativa (IBAMA) nº 06 de 15 de março de 2013 no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental.
- Os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- No que couber, a contratada deverá entregar as documentações de comprovação da origem da madeira: apresentação do DOF* no momento da entrega do material, sendo sua ausência considerada descumprimento contratual. A declaração que ateste cumprimento da exigência será dispensada quando o papel possuir certificado CERFLOR ou FSC reciclado para cadeia de custódia:
 - **O Documento de Origem Florestal – DOF – instituído pela Portaria nº 253 de 18 de agosto de 2006 do Ministério do Meio Ambiente – MMA – representa a licença obrigatória para o controle do transporte de produto e subproduto florestal de origem nativa, inclusive o carvão vegetal nativo, em substituição à Autorização de Transporte de Produtos Florestais(ATPF).*
 - *O DOF acompanhará, obrigatoriamente, o produto ou subproduto florestal nativo, da origem ao destino nele consignado, por meio de transporte individual: rodoviário, aéreo, ferroviário, fluvial ou marítimo (<https://servicos.ibama.gov.br/index.php/licencas/documento-de-origem-florestal-dof>).*

¹ A Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional sobre Mudança de Clima (PNMC), tem como uma de suas diretrizes o estímulo e o apoio à manutenção e à promoção de padrões sustentáveis de produção e consumo (art. 5º, XIII), e como um de seus instrumentos a adoção de critérios de preferência nas licitações e concorrências públicas para as propostas que propiciem maior economia de energia, água e outros recursos naturais e redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos (art. 6º, XII). (In: Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, 2014. 2ª Ed)

² Princípios

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

§ 1º O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades.

14. Análise de Riscos

Mapa de Riscos de Controles Internos da Contratação

1.Ordem	2.Risco	3.Causa	4.Consequência	5.Análise Quantitativa do Risco			6.Controle Interno		
				5.1.Probabilidade	5.2.Impacto	5.3.Criticidade	6.1.Ação ou Prática de Controle	6.2.Prazo	6.3.Responsável
01	Não aquisição	Contratação prejudicada	Não distribuição de materiais nas unidades do TRE-PE.	Baixa	Alta	Média	Acompanhamento periódico por parte do gestor de contratação.	Durante o processo de aquisição	Gestor da contratação
02	Não recebimento dos materiais de eleição	Não entrega dos materiais de eleição ou entrega fora do prazo	Não distribuição de materiais nas seções eleitorais	Média	Alta	Alta	Acompanhamento periódico por parte do gestor do cumprimento dos prazos de entrega	Durante prazo para recebimento dos materiais	Gestor da contratação

15.Apoio ao procedimento de contratação

- Servidor : JÂNIO DA SILVA PARAISO
- Matrícula : JE5443
- CPF: 689.156.834-04
- Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho

16.1 Titular

- Servidor : JÂNIO DA SILVA PARAISO
- Matrícula : JE5443
- CPF: 689.156.834-04
- Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

16.2 Substituto

- Servidora : LUCIANA JATOBÁ CAVALCANTI
- Matrícula : JE4869
- CPF: 741.800.024-34
- Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

17. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico**17.1 Titular**

- Servidor : JÂNIO DA SILVA PARAISO
- Matrícula : JE5443
- CPF: 689.156.834-04
- Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

17.2 Substituto

- Servidora : LUCIANA JATOBÁ CAVALCANTI
- Matrícula : JE4869
- CPF: 741.800.024-34
- Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

18. Informações Complementares (se houver)

Não se aplica.

19. Anexos

Memória de Cálculo - RC 2021 - Mat Grafico (1588148)

Em: 05 / 07 / 2021

Jânio da Silva Paraiso

Gestor da Unidade Demandante / Chefe da Seção de Almoxarifado



Documento assinado eletronicamente por **JÂNIO DA SILVA PARAISO, Chefe de Seção**, em 06/08/2021, às 18:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1555591** e o código CRC **F8D42212**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE COMPRAS - SECOM

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – MATERIAIS

REF. PROC. SEI N° 0013547-54.2021.6.17.8000

1. Objeto Contratado

Aquisição de material gráfico (ND 30.16 (Material de Expediente); ND 30.45 (Material Técnico para Treinamento); ND 30.44 (Material de Sinalização Visual e outros); ND 30.59 (Material para Divulgação), por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO** e com **EMPENHAMENTO GLOBAL** visando atender às demandas das unidades para os preparativos das eleições gerais de 2022.

2. Modalidade de Aquisição Adotada

As unidades demandantes, SEGEL (item 4) e Seção de Almoxarifado (demais itens) indicaram no Requerimento de Contratação 1555591 que a presente aquisição se procedesse por meio de Pregão Eletrônico Convencional com Empenhamento Global, justificando a indicação no sub item 6.1 do RC 1555591.

As justificativas e análise de viabilidade da contratação encontram-se consubstanciadas no RC/Estudos 1555591

No item 3 do RC/Estudos 1555591 SEAL justificou o quantitativo solicitado por meio de memória de cálculo.

[O item 02 \(Cartilha para Mesários\) do RC 1555591, foi excluído do presente processo de acordo com o Despacho 38233 COMAP 1631934, baseada na Informação 19228 CTME 1632039 1628766](#)

Assim, esta Seção de Compras concorda com a unidade demandante para que a presente aquisição se proceda por meio de **Pregão Eletrônico Convencional, com Empenhamento Global**.

3. Parcelamento do Objeto

Não se aplica.

4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

O critério de julgamento será o de MENOR VALOR DO ITEM. O item será adjudicado e homologado a empresa que ofertar o menor valor global e atender as demais exigências do edital e seus anexos.

5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Foram consultadas 33 (trinta e três) empresas que atuam no ramo pertinente a esta contratação, das quais 16 (dezesesseis) estão sediadas em Pernambuco, porém não obtivemos resposta positiva de nenhuma delas.

Embora o valores estimados para todos os itens sejam inferiores a R\$ 80.000,00, não houveram 03 (três) propostas de fornecedores **competitivos** (ME's e EPP's), sediados local ou regionalmente.

Portanto, esta SECOM sugere que o certame seja **não seja exclusivo à participação de ME's e EPP's** para todos os itens , e ainda **que não haja cota de até 25%**

6. Vigência do Contrato

Formalizar-se-á por meio de emissão de Nota de Empenhamento de Despesa (Global).

7. Das condições de Habilitação (Qualificação Técnica)

Não se aplica.

8. Condições da Proposta

- Todos os impostos, taxas e fretes devem estar inclusos no preço do material;
- Validade da proposta: 60 dias;
- Forma de pagamento: Nota de empenho com depósito na conta corrente da empresa;
- Os preços ofertados deverão ser em moeda corrente nacional, não podendo ter mais do que duas casas decimais;
- Será de responsabilidade da vencedora, todas as despesas em sua totalidade, e ainda as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidam ou venha a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado;;

- Haverá a necessidade da empresa vencedora providenciar uma **PROVA DO MATERIAL** para os itens afim de que sejam analisados pela unidade demandante, antes da confecção e entrega do material final;
- O TRE disponibilizará modelo ou arte do material a ser confeccionado e de que forma/formato ocorrerá essa disponibilização;
- Será exigida da empresa contratada a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica para o fornecimento do material, visando atender o dispositivo na Cláusula Segunda, inciso I do protocolo ICMS 42, de 03/07/2009, alterado pelo Protocolo ICMS 85, de 09/07/2010;

9. Descrição Detalhada do Objeto (características, especificações, quantitativos) e Custos da aquisição:

9.1 - Descrição do Objeto

Item	Unidade	Material	Cód. BR (CATMAT)	Natureza da Despesa	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
Item: 294222							
01	UNIDADE	Cartaz Disque Eleitor:	Descrição:				
		Especificações: Colorido, em papel opaco branco, gramatura de 90g/m², tamanho A3, impressão em off set em uma face; embalado em plástico transparente.	Cartaz, material: papel, gramatura: 90 g,m2, formato fechado: 297 x 420 mm, tamanho: a3, características adicionais: papel opaco branco, alta alvura, impressão offset	30.59	7.500	R\$0,45	R\$3.375,00
		Apresentação : Pacotes com 50 unidades cada		MATERIAL PARA DIVULGACAO			
		OBS: Modelo/Arte: Anexo ARTE/MODELO Disque Eleitor 1595714					
02	UNIDADE	Cartilhas para Mesários (Manual para Mesários), com as seguintes especificações: Miolo e Capa: em papel AP 75 g/m² RECICLADO , tom natural claro. Formato : • Fechado: 210 x 297mm (A4) • Aberto: 440 X 317mm (A3) Padrão de cor: em duas cores 2/2 ciano e preto (CMYK). Número de páginas: 24 podendo chegar a 30 (capa e miolo). Encadernação: Tipo “canao”, com 02 (dois) grampos. OBS 1: O Tribunal Regional Eleitoral entregará à empresa vencedora a arte-final das cartilhas, em arquivos finalizados no formato PDF (Adobe Acrobat), tanto para o miolo quanto para a capa. OBS 2: O material deverá vir embalado com plástico transparente, em pacotes com 50 (cinquenta) unidades cada. OBS 3: Poderão ser confeccionados 02 (dois) modelos de cartilhas, com especificações idênticas, sofrendo alterações apenas no conteúdo informativo. Pois, poderá haver cartilhas para seções : SEM BIOMETRIA : 6.000 COM BIOMETRIA : 16.000	353078 SUSTENTÁVEL	30.45	22.000	R\$0,77	R\$16.940,00
			Descrição: Impresso padronizado, material: papel reciclado, tipo: cartilha, gramatura: 75 g,m2, comprimento: 210 mm, largura: 148 mm, cor: 1,1, características adicionais: impressão ofsete, acabamento canoa, capa 4,0 cores, quantidade páginas: 24 podendo chegar a 30 (capa e miolo). Obs:Havendo divergência entre a descrição do código CATMAT prevalecerá a descrição do edital e seus anexos.	MATERIAL TEC. PARA TREINAMENTO			

OBS 4: A entrega poderá ser parcelada em até 02 (duas) vezes.

Roteiro para Mesários, de mesa receptora de votos (GUIA RAPIDO PARA MRV), com as seguintes especificações:

Papel: AP 75 g/m² **RECICLADO**, tom natural claro.

Formato:

- Fechado: A4 (210mm x 297mm)
- Aberto: A3 (com uma dobra)

Número de páginas: 4 (quatro).

Padrão de cor: preto e branco.

OBS 1: O Tribunal Regional Eleitoral entregará à empresa vencedora a arte-final, em arquivos finalizados no formato PDF (Adobe Acrobat).

OBS 2: O material deverá vir embalado com plástico transparente, em pacotes com 50 (cinquenta) folhas cada.

OBS 3: Poderão ser confeccionados dois modelos de roteiros, com especificações idênticas, sofrendo alterações apenas no conteúdo informativo.

Pois, poderá haver roteiros para seções :

SEM BIOMETRIA : 6.000

COM BIOMETRIA : 16.000

OBS 4: A entrega poderá ser parcelada em até 02 (duas) vezes.

Item: 442502

Sustentável

Descrição: Impresso padronizado,

material: papel reciclado, tipo:

roteiro,

comprimento: 297 mm, largura: 210

mm, cor: natural, 30.16

características

adicionais: MATERIAL DE 22 R\$185,01R\$4.070,22

conforme modelo EXPEDIENTE

do órgão.

Obs: Havendo discordância entre a descrição e o código CATMAT, prevalecerá a descrição do edital e seus anexos.

03
02

MILHEIRO

04
03

UNIDADE

Envelope de proteção para acondicionar com segurança as mídias de resultados das eleições com as seguintes especificações:

Especificação: Envelope de segurança, feito em plástico coextrusado, com duas ou três camadas, impermeável e resistente a rupturas (semelhante ao utilizado para envio de talões de cheque ou cartões bancários).

Cor externa: Branco, com impressão personalizada para o fim destinado, em off-set na cor preta.

Cor interna: Preto; Dimensões internas de 17cm x18cm;

OBS 1: Com sistema de fechamento com base adesiva hot-melt(inviolável); O adesivo/fita empregado(a) na aba de fechamento deve oferecer adequada performance quando do fechamento do envelope pelo prazo de 1(um) ano, a contar da data de entrega do material.

OBS 2: Embalado com plástico transparente, em pacotes contendo 50 unidades cada. Cód.16000046.

OBS 3: A entrega poderá ser parcelada em até 02 (duas) vezes.

Item: 480209

Descrição: 30.16 38.750 R\$0,95 R\$36.812,50

Envelope plástico aba adesiva, material: polietileno

coextrudados em três camadas, largura: 170 mm, comprimento: 180 mm, cor: branco,

cor impressão: preto, tipo adesivo: hot-melt de alta aderência, aplicação: envio de mídia

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Link para Referência:

<https://www.nzbembalagens.com.br/envelope-de-seguranca-coextrusado-reciclado-com-lacre-32x40>

Item: 467482

Ata de Mesa Receptora de Votos

Especificação: Em papel RECICLADO tom natural claro, gramatura de 75g/ m², medindo 210mm x297 mm, impressão em off set na cor preta e em duas faces

Apresentação: Bloco com 100 folhas, colado, embalado em plástico transparente em pacotes com 10 blocos cada.

COD 16000436.

OBS 1: Poderão ser confeccionados dois modelos de Atas, com especificações e conteúdo informativo idênticos, com única diferença da indicação do Turno (1º ou 2º turnos) eleitoral a que se refere.

OBS 2: O preço/lance ofertado pelo licitante deverá corresponder ao bloco com 100 folhas.

Descrição:

Formulário oficial,
tipo documento: ata de
eleição, tipo papel:
reciclado, gramatura:
75 g,m², tamanho: 297
x 210 mm, modelo:
conforme modelo do
órgão, característica
adicional: p, pleito
eleitoral

Obs: Havendo
discordância entre a
descrição e o código
CATMAT, prevalecerá
a descrição do edital e
seus anexos.

05
04 UNIDADE

30.16
MATERIAL DE⁹⁶⁰ R\$11,75 R\$11.280,00
EXPEDIENTE

Ata de Mesa de Justificativa Eleitoral

Item: 467482

Especificação: Em papel RECICLADO tom natural claro, gramatura de 75g/ m², medindo 210mm x297 mm, impressão em off set na cor preta e em duas faces

Apresentação: Bloco com 100 folhas, colado, embalado em plástico transparente em pacotes com 10 blocos cada.

COD 16000007.

OBS 1: Poderão ser confeccionados dois modelos de Atas, com especificações e conteúdo informativo idênticos, com única diferença da indicação do Turno (1º ou 2º turnos) eleitoral a que se refere.

OBS 2: O preço/lance ofertado pelo licitante deverá corresponder ao bloco com 100 folhas.

Descrição:

Formulário oficial,
tipo documento: ata de
eleição, tipo papel:
reciclado, gramatura:
75 g,m², tamanho: 297
x 210 mm, modelo:
conforme modelo do
órgão, característica
adicional: p, pleito
eleitoral

Obs: Havendo
discordância entre a
descrição e o código
CATMAT, prevalecerá
a descrição do edital e
seus anexos.

06
05 UNIDADE

30.16
MATERIAL DE 200 R\$11,75 R\$2.350,00
EXPEDIENTE

07
06 UNIDADE

Cédula Eleitoral Majoritária – 1º e 2º TURNO

Item: 480267

Descrição:

Formulário oficial,
tipo documento:
cédula eleitoral, tipo
papel: sulfite,offset,
gramatura: 75 g,m²,
tamanho: 84 x 191
mm, modelo:
conforme modelo do
órgão, característica
adicional: p, pleito
eleitoral

Especificação: confeccionada em papel opaco amarelo de 75g/m²; impressão em preto nas duas faces, com as seguintes dimensões:

- Altura: 84mm;
- Largura: 191mm;
- Largura após a dobra: 84mm.

Apresentação: 1.980 pacotes com 500 cédulas cada, embaladas em plástico transparente,

COD:16000586

30.16 1.980 R\$23,78 R\$47.084,40
MATERIAL DE
EXPEDIENTE

OBS 1: A quantidade total será dividida entre os dizeres/"cargos" a quem se destinam. Dizeres e quantitativos estimados para cada um:

- **330.000 cédulas – PRESIDENTE**
- **330.000 cédulas – SENADOR**
- **330.000 cédulas – GOVERNADOR**

OBS 1: O preço/lance ofertado pelo licitante deverá corresponder ao pacote com 500 unidades.

OBS 2: Os quantitativos individuais por dizeres são estimados. Poderá haver redistribuição desses quantitativos.

OBS 3: A entrega poderá ser parcelada em até 02 (duas) vezes.

Cédula Eleitoral Proporcional

Especificação: confeccionada em **papel opaco branco** de 75g/m²; impressão em preto nas duas faces, com as seguintes dimensões:

- Altura: 84mm;
- Largura: 191mm;
- Largura após a dobra: 84mm.

Apresentação: 1.320 pacotes com 500 cédulas cada, embaladas em plástico transparente

COD:16000586

Item: 480267

Descrição:

Formulário oficial, tipo documento: cédula eleitoral, tipo papel: sulfite,offset, gramatura: 75 g,m², tamanho: 84 x 191 mm, modelo: conforme modelo do órgão, característica adicional: p, pleito eleitoral

30.16

1.320 R\$23,78

R\$31.389,60

MATERIAL DE EXPEDIENTE

08
07

UNIDADE

OBS 1: A quantidade total será dividida entre os dizeres/"cargos" a quem se destinam. Dizeres e quantitativos estimados para cada um:

- **330.000 cédulas– DEPUTADO ESTADUAL**
- **330.000 cédulas– DEPUTADO FEDERAL**

OBS 1: O preço/lance ofertado pelo licitante deverá corresponder ao pacote com 500 unidades.

OBS 2: Os quantitativos individuais por dizeres são estimados. Poderá haver redistribuição desses quantitativos.

OBS 3: A entrega poderá ser parcelada em até 02 (duas) vezes.

09
08

UNIDADE

Crachá em papel couchê branco

Especificação: gramatura 300g/m², com impressão no processo off-set e acabamento em laminação fosca (BOPP) que confere ao produto um toque acetinado. Acompanhado de cordão nacor cinza, com 1(um) metro de comprimento.

Medidas:Altura: 13 cm; Largura: 9 cm.

Especificações gráficas: Cor de fundo: cinza claro; Brasão da República: de alinhamento centralizado na parte superior, padrão preto e branco;

Diagramação:

BR0150788/0068

30.44

25.200

R\$0,42 R\$10.584,00

Descrição:

Cartão identificação, cartão identificação

MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS

Obs: Havendo divergência entre o código CATMAT e a descrição. Prevalecerá a descrição do edital e seus anexos.

Dizeres: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, em caixa alta reduzida (versalete), centralizado abaixo do brasão em fonte Verdana 15 na cor preta, realçado em negrito;

02(duas) linhas brancas: ligeiramente ovaladas, delimitando uma área sombreada em cinza escuro, com a primeira cerca de 5,5 cm da parte superior e a segunda cerca de 2,5 cm da parte inferior do crachá;

Mapa de Pernambuco: centralizado dentro da área mais escura e na cor cinza médio(mais claro que a área em que se encontra e mais escuro que a cor de fundo do crachá);

Dizeres (CONFORME ABAIXO DISCRIMINADOS): em caixa alta, de alinhamento centralizado sobre o mapa de Pernambuco em fonte Verdana 21 na cor branca, realçado em negrito;

Dizeres: JUSTIÇA ELEITORAL, de alinhamento centralizado na parte inferior em fonte Verdana 19 na cor preta, realçado em negrito;

OBS 1: A quantidade total será dividida entre os dizeres/"cargos" a quem se destinam. Dizeres e quantitativos estimados para cada um:

- **4.000 unidades**—ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
- **5.200 unidades**—PRESIDENTE DE MESA
- **5.600 unidades** – 1ºMESÁRIO
- **6.000 unidades** – 2ºMESÁRIO
- **3.700 unidades** –SECRETÁRIO
- **100 unidades** – JUNTAELEITORAL
- **600 unidades** – MOTORISTA

OBS 2: Quantitativos individuais por dizeres é estimado. Poderá haver redistribuição desses quantitativos.

OBS 3: O crachá deverá ter dois orifícios redondos na parte superior, (direita e esquerda), para a passagem do cordão, e deverá ser entregue pronto para uso, (já com o cordão)

obs: Havendo qualquer discordância entre o CATMAT e a descrição do objeto, prevalecerá essa última.

9.2– Metodologia Adotada para a Pesquisa de Mercado

Elaborou-se Pesquisa de Preços para obtenção do valor máximo admitido dos itens para aquisição por meio de Pregão Eletrônico Convencional, utilizando os critérios e parâmetros regulamentados nos Art. 4º e 5º da IN nº 73 de 2020.

Foi priorizada a busca por preços praticados por órgãos da Administração Pública (parâmetro I do Art. 5º da IN nº 73 de 2020), utilizando-se para tal fim o Pannel de Preços no Sítio Comprasnet e a ferramenta "Cotação de Preços" no sistema Banco de Preços.

As "chaves" utilizadas para pesquisa no Pannel de Preços e Banco de Preços foram: código CATMAT informado pela unidade demandante bem como a descrição dos itens. Considerando que alguns itens tratam-se de materiais confeccionados de acordo com as medidas solicitadas pelo TRE, foram considerados contratações para itens similares, sendo considerado como similar itens com o mesmo material, finalidade e com pequena variação de medidas.

Mesmo tratando-se de fontes de pesquisa subsidiárias, com a finalidade de obtenção do maior número de dados possível, a pesquisa foi ampliada para o parâmetro III do Art. 5º da IN nº 73 de 2020: "...pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo...", apenas para os itens que não são confeccionados de forma "personalizada"

Elaborou-se Relação de Fornecedores (parâmetro IV do Art. 5º da IN nº 73 de 2020) com um total de 33 (trinta e três) empresas do ramo pertinente, sendo destas 16 (dezesseis) sediadas local/regionalmente, localizadas através das Atas de Pregões realizados por este Regional e outros órgãos para aquisição dos mesmo itens desta aquisição, porém não obtivemos resposta de nenhuma empresa.

Destaco que enviamos mensagens por meio do aplicativo whatsapp, solicitando resposta, e ainda assim não foram enviadas. Os dados coletados foram analisados conforme preceitua a Portaria Nº80, de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça, o Manual de

orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça, bem como o Parecer da AssDG Nº 465/2018: "...registra-se que o cálculo do valor máximo orçado pela Administração somente deve considerar/computar preços relacionados aos incisos III e IV da IN n.º 5/14 ("fornecedores"), "acaso tais valores resultem na redução da média final".

Após análise dos dados coletados, utilizando planilha de cálculo, foram lançados os valores encontrados obtidos na pesquisa de preços. Para os itens com o coeficiente de variação inferior a 25%, o critério utilizado para definição do preço de referência foi o valor da **média**, já para o itens que tiveram o coeficiente de variação superior a 25%, o critério utilizado para definição do preço de referência foi o valor da **mediana**.

9.3– Custos da Aquisição:

- **N.D. 30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE / VERBA DE ELEIÇÃO:**

Todos do SEQ 41 da minuta do PCI 2022 COMAP 1602257:

ITEM 03 (Roteiro para Mesários) R\$4.070,22 (quatro mil setenta reais e vinte e dois centavos)
 ITEM 02 (Roteiro para Mesários) R\$4.070,22 (quatro mil setenta reais e vinte e dois centavos)
 ITEM 04 (Envelope de proteção) R\$36.812,50 (trinta e seis mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)
 ITEM 03 (Envelope de proteção) R\$36.812,50 (trinta e seis mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)
 ITEM 05 (Ata de Mesa Receptora de Votos) R\$11.280,00 (onze mil duzentos e oitenta reais)
 ITEM 04 (Ata de Mesa Receptora de Votos) R\$11.280,00 (onze mil duzentos e oitenta reais)
 ITEM 06 (Ata de Mesa de Justificativa Eleitoral) R\$2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais)
 ITEM 05 (Ata de Mesa de Justificativa Eleitoral) R\$2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais)
 ITEM 07 (Cédula Eleitoral Majoritária) R\$47.084,40 (quarenta e sete mil oitenta e quatro reais e quarenta centavos)
 ITEM 06 (Cédula Eleitoral Majoritária) R\$47.084,40 (quarenta e sete mil oitenta e quatro reais e quarenta centavos)
 ITEM 08 (Cédula Eleitoral Proporcional) R\$31.389,60 (trinta e um mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)
 ITEM 07 (Cédula Eleitoral Proporcional) R\$31.389,60 (trinta e um mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

Valor total estimado N.D. 30.16 R\$132.986,72 (cento e trinta e dois mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos)

- **N.D. 30.45 MATERIAL TEC. PARA TREINAMENTO/ VERBA DE ELEIÇÃO:**

ITEM 02 (Cartilhas para Mesários) R\$16.940,00 (dezesesseis mil novecentos e quarenta reais) - SEQ 42 da minuta do PCI 2022 COMAP 1602257

- **Valor total estimado N.D. 30.45 R\$16.940,00 (dezesesseis mil novecentos e quarenta reais)**

- **N.D. 30.44 MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS/ VERBA DE ELEIÇÃO:**

ITEM 09 (Crachá em papel couchê branco) R\$10.584,00 (dez mil quinhentos e oitenta e quatro reais) - SEQ 40 da minuta do PCI 2022 COMAP 1602257
 ITEM 08 (Crachá em papel couchê branco) R\$10.584,00 (dez mil quinhentos e oitenta e quatro reais) - SEQ 40 da minuta do PCI 2022 COMAP 1602257

Valor total estimado N.D. 30.44 R\$10.584,00 (dez mil quinhentos e oitenta e quatro reais)

- **N.D. 30.59 MATERIAL PARA DIVULGACAO/ VERBA DE ELEIÇÃO:**

ITEM 01 (Cartaz para Disque Título e Disque TRE) R\$3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais) - SEQ 36/001 da minuta do PCI 2022 COMAP 1602257

Valor total estimado N.D. 30.59 R\$3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais)

VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO/ VERBA DE ELEIÇÃO: R\$163.885,72 (cento e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO/ VERBA DE ELEIÇÃO: R\$146.945,72 (cento e quarenta e seis mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos)

Essa aquisição está prevista na PO 2022. Porém, como o PCI ainda não foi aprovado e publicado e o que podemos informar neste momento são os sequenciais da minuta do PCI 2022 COMAP 1602257 conforme foram indicados acima.

10. Modalidade de Empenho

	ORDINÁRIO		ESTIMATIVO	X	GLOBAL
--	-----------	--	------------	---	--------

Foi justificada a solicitação para Empenhamento Global, no Sub Item 6.1 do RC 1555591: "o empenhamento GLOBAL, permite que possa haver parcelamento das entregas e que um único empenho seja elaborado, assim, à medida que os materiais forem sendo confeccionados e entregues pela empresa, o material já pode ser distribuído aos cartórios mais distantes, facilitando a logística da Seção de Almoxarifado no trabalho de distribuição dos materiais aos cartórios de todo o estado de PE"

11- Critérios de Sustentabilidade

Conforme validação da AGS por meio da Informação 1601678:

De acordo com:

- Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU - 3ª Edição - abril/2020;
- Últimos Editais de contratação desses materiais, quais sejam, os PE's 13/2020 - doc. 1132301 e 15/2020 - doc. 1146050.
- **ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico**
 - Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
 - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**
 - Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto na Lei nº 12.187/2009¹, (art. 5º, XIII; art. 6º, XII); no art. 3º da Lei nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019²; nas Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), bem como no Acórdão nº 1056/2017 – Plenário do TCU; na Resolução nº 201/2015 do CNJ e na Resolução nº 23.474/2016 do TSE, serão exigidos:

Sociais:

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105.
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE.
- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a licitante vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).
- Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. (Lei nº 8.666, 2º, V, incluído pela Lei nº 13.146, de 2015).
- É obrigação da contratada a manutenção dessas condições, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual;
- A licitante vencedora deverá apresentar declaração, afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos no presente capítulo, devendo apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência.
- A licitante vencedora deverá incluir na Declaração de Sustentabilidade que atende às práticas de segurança sanitária vigentes, com vistas à prevenção do contágio pelo novo Coronavírus e que se compromete a adotar todas as cautelas necessárias a evitar essa disseminação.
- Como cautela, visando reduzir o risco de contágio com o novo Coronavírus (COVID-19) a partir de superfícies de contato dos materiais impressos, recomendamos que a empresa adote na fase de montagem dos impressos os cuidados sanitários necessários, notadamente o uso de máscaras durante a execução e embalagem dos materiais.

Ambientais:

- Sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.
- Gerenciamento ambiental correto dos resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas e garantia de gestão adequada dos recursos naturais, promovendo a reciclagem para o uso e reaproveitamento das águas evitando o desperdício; a racionalização do consumo de energia e a correta destinação dos resíduos poluidores.
- Inserir nas embalagens, mensagens que possam multiplicar o processo de conscientização com o meio ambiente, de forma a educar e despertar o interesse pela conservação da natureza, promovendo assim o desenvolvimento econômico e social da região.
- Sempre que possível e no que couber, deve ser estabelecida margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras, em observância a Lei nº 12.349/2010.
- Que sejam adotadas medidas para evitar o desperdício de água tratada.
- As embalagens devem conter informações relativas às formas de descarte dos resíduos sólidos resultantes dos respectivos produtos.
- Que sejam aptos, após o uso pelo consumidor, à reutilização, à reciclagem ou a outra forma de destinação ambientalmente adequada.
- Divulgação de informações relativas às formas de evitar, reciclar e eliminar os resíduos sólidos associados a seus respectivos produtos.
- As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas.
- Os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- O papel fornecido deve ser proveniente de madeira do manejo legal e sustentável das florestas de origem. A comprovação pode ser feita mediante inscrição nos rótulos, nas embalagens, por informações disponíveis no site do fabricante e/ou em sites dos órgãos competentes, por apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital (Exemplos dos Selos FSC e CERFLOR) (Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ, p. 24).

12. Recebimento do Objeto da Licitação e Local da Execução

12.1- CONDIÇÕES:

- O fornecedor terá o prazo de **1 (um) dia útil** para confirmação do recebimento da nota de empenho e da arte/modelo do material, através do e-mail secom@tre-pe.jus.br, ou pelos fones/fax (81) 3194-9333 / 3194-9334 / 3194-9336 / 3194-9338. No caso da inexistência da confirmação exigida acima, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela licitante;
- Para todos os itens, a empresa vencedora terá o prazo máximo de **04 (quatro) dias úteis**, a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho e da arte/modelo do material, para **apresentar uma prova** (boneca) do material (inclusive com impressão), para análise e aprovação pelas seguintes unidades no TRE/PE:
 - ITEM 01(cartaz disque eleitor): pela unidade requisitante Ouvidoria
 - **ITENS 2 e 3 (cartilhas e : pela Comissão de Mesários**
 - **ITEM 2 (roteiro para mesários) : pela Comissão de Mesários**
 - **ITEM 4 (envelopes) : pela unidade requisitante SEGEL da COGGI / STIC**
 - **ITEM 3 (envelopes) : pela unidade requisitante SEGEL da COGGI / STIC**
 - **ITENS 5 a 9 (atas de mesas receptoras, cédulas e crachás) : pela Seção de Compras.**
 - **ITENS 4 a 8 (atas de mesas receptoras, cédulas e crachás) : pela Seção de Compras.**
- **Quanto a disponibilização dos modelos / artes dos materiais:**
 - O Tribunal Regional Eleitoral disponibilizará as artes/modelos dos materiais em arquivos finalizados no formato PDF (Adobe Acrobat) que servirão como parâmetro para a confecção da prova. Assim, caso a empresa necessite de uma arte, para elaborar uma matriz de impressão, ficará responsável pela elaboração dessa arte, no formato que for necessário (CorelDraw, ou outro), sem nenhum custo para este TRE/PE.
 - Caso seja necessário, e havendo disponibilidade, o TRE/PE poderá enviar para o fornecedor uma amostra física do material adquirido em anos anteriores, para servir de parâmetro na elaboração da prova da contratação atual.
- Caso a prova seja devolvida pela Seção de Compras para qualquer alteração, a empresa deverá reenviá-la, com as correções solicitadas, para nova análise, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** a contar da solicitação à empresa pelo TRE/PE das alterações a serem feitas, sem nenhum custo para este TRE/PE.
- O licitante vencedor terá, no máximo, **01 (uma)** oportunidade para corrigir e reenviar nova prova, a contar da solicitação das correções a serem feitas.
- As provas deverão ser entregues na Seção de Compras do TRE situada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, pessoalmente ou via **SEDEX**, com despesa por conta da empresa vencedora.
- No ato da entrega do material a empresa deverá **apresentar a prova em que foi autorizada a confecção do mesmo.**
- Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital, que esteja em desacordo com a prova aprovada, com defeito de fabricação, manchas, avarias ou falhas.

12.2- PRAZO/ LOCAL:

- Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de:

- Para os itens 1 (Cartaz Disque);5 (Ata mesa receptora); 6 (Ata mesa justificativa) e 9 (Crachá):

- Para os itens 1 (Cartaz Disque);4 (Ata mesa receptora); 5 (Ata mesa justificativa) e 8 (Crachá):

O prazo de entrega será de: **20 (vinte)** dias corridos do quantitativo total, contados a partir da comunicação de aprovação da prova pela unidade demandante, que será enviada por meio de correspondência eletrônica;

- Para os itens 2 (Cartilhas); 3 (Roteiro); 4 (Envelope de proteção); 7 (Cédula majoritária) e 8 (Cédula proporcional):

- Para os itens 2 (Roteiro); 3 (Envelope de proteção); 6 (Cédula majoritária) e 7 (Cédula proporcional):

- Para pedido da **quantidade total do item** o prazo de entrega será de: **20 (vinte)** dias corridos, contados a partir da comunicação de aprovação da prova pela unidade demandante ou contratante, que será enviada por meio de correspondência eletrônica;
- Para pedido da **quantidade parcial do item**, podendo ser **parcelada em até 02 (duas) vezes**, o prazo de **cada entrega** será respectivamente de:
 - 15 (quinze)** dias corridos (primeira entrega) e **de 30 (trinta)** dias corridos (segunda entrega), ambos contados a partir da comunicação de aprovação da prova pela unidade demandante ou contratante, que será enviada por meio de correspondência eletrônica)

13. Garantia e Assistência Técnica

Não se aplica.

14. Obrigações da Licitante Vencedora/Contratada

- Será de responsabilidade da empresa vencedora a entrega do objeto a ela adjudicado, obedecendo a todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência bem como às oferecidas em sua proposta;

- A Licitante vencedora se obriga a cumprir todas as exigências mínimas deste Edital e entregar o objeto, de primeira qualidade, atendendo as condições, descrições e qualidades estipuladas;

- Será de responsabilidade da vencedora, todas as despesas em sua totalidade, e ainda as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidam ou venha a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado;

- manter, durante toda a execução do objeto licitado, em compatibilidade com as obrigações assumidas por ela, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do inciso XIII do art. 55 da Lei n.º 8.666/93;

- Comunicar ao TRE/PE qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço apresentado durante o Pregão;

Constituirão ainda obrigações da(s) licitante(s) vencedora(s):

- Entregar o material conforme prazos e condições constantes no capítulo 12 deste Termo de Referência;

- Recolher e substituir, no prazo máximo de **15(quinze) dias corridos** o material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital, que esteja em desacordo com a prova aprovada, com defeito de fabricação, manchas, avarias ou falhas.

15. Obrigações da Contratante

São obrigações do TRE-PE:

- Entregar à empresa vencedora a arte/modelo dos materiais, em arquivos finalizados no formato PDF (Adobe Acrobat)
- Receber e conferir o material e os serviços de restauração e instalação;
- Atestar as notas fiscal/fatura e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Edital, desde que não haja qualquer impedimento legal para o fato;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do registro de preços por meio dos servidores indicados no CAPÍTULO 16 deste Termo de Referência, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

16. Gestão e Fiscalização da Contratação

16.1.Apoio ao procedimento de contratação

- Servidor : JÂNIO DA SILVA PARAISO
- Matrícula : JE5443
- CPF: 689.156.834-04
- Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

16.2. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho

Titular

- Servidora : CARMEM LÚCIA FREITAS DE OLIVEIRA
- Matrícula : JE4790
- CPF: 169.559.514-91
- Setor: Seção de Compras (SECOM / COMAP / SA)

Substituto

- Servidor : JÂNIO DA SILVA PARAISO
- Matrícula : JE5443
- CPF: 689.156.834-04
- Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

16.3. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico**Titular**

- Servidor : JÂNIO DA SILVA PARAISO
- Matrícula : JE5443
- CPF: 689.156.834-04
- Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

Substituto

- Servidora : LUCIANA JATOBÁ CAVALCANTI
- Matrícula : JE4869
- CPF: 741.800.024-34
- Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

17. Dos Anexos**ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS/ FONTE DE PESQUISA/ RELAÇÃO DOS FORNECEDORES CONSULTADOS 1613992 1632047****OUTROS ANEXOS**

Arte/Modelo Cartaz - Item 1 1595714

Modelo envelopes para mídias- Item 4 1614452

Modelo Crachás- Item 9 1614263

Envio de Formulário de Cotação 1611805



Documento assinado eletronicamente por **JÂNIO DA SILVA PARAISO, Chefe de Seção**, em 24/09/2021, às 10:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FERNANDA PEREIRA ESPINDULA DE ABREU, Chefe de Seção em Exercício**, em 24/09/2021, às 10:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1631996** e o código CRC **EF7A6476**.